

## PELA SUSPENSÃO DO CONVÊNIO UNICAMP-TECHNION

Desde fins de 2023 – por meio de Moções aprovadas pelo CONSU, Nota recente do *Observatório de Direitos Humanos* (ODH) da Unicamp, decisões de algumas Congregações de unidades, textos e depoimentos de docentes em *sites* e publicações impressas, além de notas de entidades da comunidade acadêmica (Adunicamp, DCE e STU), etc. –, a Unicamp tem, inequivocamente, se posicionado sobre a tragédia humanitária na Palestina.

Neste sentido, registre-se que, por duas vezes (em 24/9/2024 e 5/8/2025), o CONSU aprovou Notas em repúdio ao genocídio em Gaza e contra a política de *apartheid* praticada pelo Estado de Israel. Ressalte-se que, na última reunião desse Conselho, foi aprovada uma Moção em defesa do *Fim do Genocídio*; igualmente, de forma inédita entre as universidades brasileiras, o CONSU decidiu apelar ao governo brasileiro para que rompa relações diplomáticas, comerciais e militares com o Estado de Israel.

Orientado por esta significativa decisão acadêmica e política, o *Comitê Unicamp Palestina Livre* entende que o CONSU deveria, agora, pautar uma nova discussão sobre o convênio que a Unicamp, em 24/8/2023, firmou com o *Israel Institute of Technology* – universidade conhecida também pela denominação de Technion.

Para avaliar e julgar a pertinência acadêmica e moral deste convênio, entendemos também que é impositivo conhecer o papel e as atividades de Technion no interior da sociedade israelense, em particular sua relação com o Estado de Israel que tem concentrado recursos de todos os tipos (econômicos, científicos, tecnológicos, ideológicos, educacionais, militares etc.) na guerra sem tréguas contra Gaza – uma guerra contra uma população sitiada, colonizada e ameaçada em sua sobrevivência.

Uma extensa e qualificada literatura (livros, periódicos e *sites*) tem demonstrado que, rigorosamente, Technion está integrada às Forças Armadas de Israel (FDI). Dois trechos de [\*Towers of ivory and steel. How israeli universities deny palestinian freedom\*](#), obra da pesquisadora israelense Maya Wind, merecem ser citados:

*Technion não apenas facilitou o nascimento da indústria militar israelense, como também continua a apoiar as vendas internacionais desses armamentos ao ponto de oferecer explicitamente cursos sobre marketing e exportação de armas e segurança (p. 106);*

*Technion criou um canal entre a universidade e a indústria militar, trazendo empresas israelenses de armas para o campus e desenvolvendo programas para integrar seus alunos à indústria enquanto ainda estão nele matriculados. (p. 103).*

Na formulação sintética de uma matéria postada no site [New Yorkers Against The Cornell-Technion Partnership](#), afirma-se:

*O ensino e a pesquisa em Technion concentram-se no desenvolvimento de armamentos, servindo como incubadora para o complexo militar-industrial israelense e o desenvolvimento de avançadas tecnologias (...) A maioria das universidades israelenses está envolvida, de uma forma ou de outra, em colaborar com as forças armadas, **mas Technion praticamente se alinhou com as FDI.***

Ainda nas palavras da pesquisadora Maya Wind, em recente entrevista a um site brasileiro, “as maiores empresas da indústria militar de Israel – [Israel Aerospace Industries, Rafael, Elbit Systems](#) – nasceram dentro das universidades, em particular do *Israel Institute of Technology*”.

Igualmente, Technion está profundamente envolvida na pesquisa avançada de tecnologias de destruição humana e devastação da natureza – como são os *drones* equipados de mísseis e as gigantescas escavadeiras blindadas (*bulldozer* Caterpillar D-9) que são eficientes recursos utilizados pelas Forças de Defesa de Israel (FDI) para a demolição de casas, veículos e plantações agrícolas de famílias palestinas.

Com base nesses fatos, o *Comitê Unicamp* propõe que o CONSU – a fim de ser consequente com sua Moção de 3/8/2025 (solicitação ao governo brasileiro para que rompa relações com o Estado de Israel) – suspenda o convênio Unicamp-Technion, pois esta universidade de Haifa integra o complexo industrial militar de um Estado que promove a destruição humana e física em Gaza e uma permanente política de *apartheid* contra o povo palestino.

Cabe ressaltar que este convênio, desde sua formalização em 2023 até o momento, não teve qualquer desenvolvimento em termos de cooperação científica ou de qualquer outra ordem. Este fato evidencia que o convênio Unicamp-Technion – inteiramente destituído de qualquer significado acadêmico e científico real – apenas reforça um vínculo político-institucional da Unicamp com uma instituição que está profundamente envolvida com a política destrutiva das Forças Armadas de Israel.

A fim de que interpretações enviesadas e mal-entendidos sejam dissipados, é de se sublinhar que a decisão do rompimento do convênio não está fundada no fato de

Technion ser uma universidade israelense; a decisão se justifica, fundamentalmente, pelas razões humanitárias e valores morais que orientam a Unicamp, universidade empenhada em cultivar o pensamento crítico, e defender as liberdades democráticas e a convivência pacífica em todo o mundo.

Neste sentido, o *Comitê Unicamp Palestina Livre* solicita que o CONSU suspenda o convênio Unicamp-Technion, enquanto o Estado de Israel mantiver a guerra contra Gaza e a Cisjordânia, a política de *apartheid* e a “limpeza étnica” contra o povo palestino.

Acreditamos que a suspensão desse convênio demonstrará à comunidade acadêmica (brasileira e internacional) e à opinião pública em geral que a Universidade Estadual de Campinas – além de ser coerente com as decisões recentes de seu **Conselho Universitário** e com as reiteradas manifestações de sua comunidade acadêmica – não aceita ser cúmplice com o *Israel Institute of Technology* que, como os fatos comprovam amplamente, apoia irrestritamente a atual política bélica de natureza genocidária do Estado de Israel.

*Comitê Unicamp Palestina Livre*

Unicamp, 6 de setembro de 2025.

Subscrevem esta moção para fins de encaminhamento para o Conselho Universitário da Unicamp:

Prof. Dr. André Kaysel Velasco e Cruz - Membro Titular - Bancada Geral Docente

Giovanna da Costa Romaro - Membro Titular - Bancada Técnico Administrativo

Rayan Gabriel Rodrigues da Silva - Membro Titular - Bancada Discente

---

Documento assinado eletronicamente por ANDRE KAYSEL VELASCO E CRUZ, PROFESSOR ASSOCIADO I, em 12/09/2025, às 14:15 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por GIOVANNA DA COSTA ROMARO, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 12/09/2025, às 09:14 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por RAYAN GABRIEL RODRIGUES DA SILVA, DISCENTE, em 12/09/2025, às 11:01 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
7BAE8887 9AA94173 8138C896 EABB2CE3**

